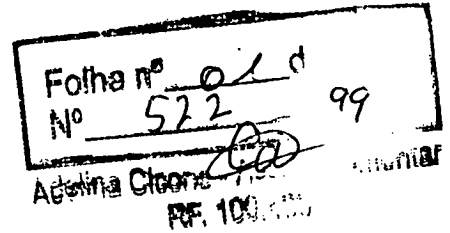




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

São Paulo, 07 de agosto de 2007.

MEMO – SGP-2 nº 45/2007

À SGP-22
Sr. Supervisor

Solicito de V.S^a providências no sentido de que seja reconstituído o PL nº 522/1999, do Vereador Edvaldo Estima, que estabelece a isenção de impostos municipais às faculdades particulares reconhecidas sediadas neste Município, mediante concessão de bolsas de estudos a no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis em nome do Município, pelo fato de encontrar-se extraviado. Vale lembrar que o mesmo PL foi remetido com carga para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

